



PROCESSOS N.ºs	865/10	PROTOSCOLOS N.ºs	10.181.361-4
	1071/10		10.181.369-0
	1185/10		10.181.367-3
	1187/10		10.181.370-3
	1256/10		10.181.360-6

PARECER CEE/CEB N.º 1077/10

APROVADO EM 30/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DET/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, referente ao NRE de Paranavaí.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI.

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou expedientes, protocolados no Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, pelos quais as direções dos respectivos estabelecimentos solicitam renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, a partir do início do ano de 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir:



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

NRE: PARANAÍ

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
865/10 Protocolado em 11/12/2009	1820/10	Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Amaporã	355/07	Yara Cristina Lopes Ferreira Santos – Magistério e Normal Superior e Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Maria José dos Santos Rodrigues - Normal Superior e Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Francisca Ferreira de Araújo Domingues – Normal Colegial e Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1157/10



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1071/10	2365/10	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregidio – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Paranacity	5420/06	Aureni Lares Bezerra Ramos – Magistério, Pedagogia e Educação Especial Maria das Dores Dela Torre – Magistério, Estudos Sociais e Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	1619/10
1185/10 Protocolado em 11/12/2009.	2708/10	Escola Municipal Nice Braga – Ensino Fundamental	Nova Esperança	1948/07	Márcia Rodrigues Bertoncello de Souza – Magistério, Pedagogia e Especialização em Educação Especial Maria Dalva de Souza Paiva – Normal Colegial, Normal Superior com mídias interativas e Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	1775/10



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1187/10 Protocolado em 11/12/2009.	2709/10	Escola Municipal Professora Delézia Kopko - Educação Infantil e Ensino Fundamental	São Carlos do Ivaí	5406/06	Rita de Cássia Dias Roque - Normal Superior e Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Suely Neire Carvalho Marin - Normal Superior e Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	1773/10
1256/10 Protocolado em 11/12/2009.	2739/10	Escola Municipal Júlia Wanderley – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Alto Paraná	5333/06	Patrícia Nunes do Prado - Normal Superior Neusa Gomes Barbosa – Normal Superior	1774/10



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

2. Dados Gerais do Curso:

- Fundamental - Fase I.
- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino
 - Regime de funcionamento: período noturno.
 - Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
 - Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
 - Modalidade de oferta: presencial.
 - Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

2.1 As matrizes curriculares estão em anexo ao referido Parecer, sendo que os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, estas dispostas na referida matriz e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

3. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do NRE de Paranavaí, que as designou para visita *in loco* nos estabelecimentos de ensino, sendo que cada Comissão constatou a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso em tela nos estabelecimentos citados no quadro demonstrativo deste Parecer, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, e foi favorável à renovação da autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, presencial.

Em relação aos laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, algumas instituições de ensino apresentam os devidos documentos, sendo que as escolas que não anexaram os laudos favoráveis, se justificam com números de protocolados ou termos de compromisso, assinados pelos Prefeitos e/ou Diretores dos estabelecimentos de ensino.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto e considerando os Pareceres da CEF/SEED apresentados no quadro demonstrativo deste Parecer, estes relatores são favoráveis à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, do NRE de Paranavaí, mantidos pelo Poder Público Municipal, a partir do início do ano de 2010.



PROCESSOS N.os 865/10 e outros

A renovação da autorização para o funcionamento dos cursos em pauta tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Del. n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar renovação.

Devolvam-se os processos aos estabelecimentos de ensino, para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

ANEXOS: Matrizes Curriculares

Processo n.º 865/10 – E.M. Menino Jesus

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I			
Estabelecimento: Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Amaporã			
Município: Amaporã		NRE: Paranavaí	
Ano de Implantação: 1º Semestre/ 2010		Forma: Simultânea	
Carga Horária do Curso: 1200 horas			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA		
	1ª Período	2ª Período	Total de horas
Língua Portuguesa	600	600	1200
Matemática			
Estudos da Sociedade e da Natureza			
TOTAL	600	600	1200
Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas			



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

Processo n.º 1071/10 – E.M. Professor Eurípedes Pregídio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I			
Estabelecimento: Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio - EIEF			
Entidade Mantenedora: Prefeitura do Município de Paranacity			
Município: Paranacity		NRE: Paranavaí	
Ano de Implantação: 1º Semestre/2010		Forma: Simultânea	
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA		
	1º Período	2º Período	Total de horas
Língua Portuguesa	600	600	1200
Matemática			
Estudos da Sociedade e da Natureza			
TOTAL	600	600	1200
Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas			



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

Processo n.º 1185/10 – E.M. Nice Braga

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I			
Estabelecimento: Escola Municipal Nice Braga – Ensino Fundamental			
Entidade Mantenedora: Prefeitura do Município de Nova Esperança			
Município: Nova Esperança		NRE: Paranavaí	
Ano de Implantação: 1º Semestre/2010		Forma: Simultânea	
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA		
	1º Período	2º Período	Total de horas
Língua Portuguesa	600	600	1200
Matemática			
Estudos da Sociedade e da Natureza			
TOTAL	600	600	1200
Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas			



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

Processo n.º 1187/10 – E.M. Professora Delézia Kopko

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I			
Estabelecimento: Escola Municipal Professora Delézia Kopko – Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Entidade Mantenedora: Prefeitura do Município de São Carlos do Ivaí – Paraná			
Município: São Carlos do Ivaí – Paraná		NRE: Paranavaí	
Ano de Implantação: 1º Semestre/2010		Forma: Simultânea	
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA		
	1º Período	2º Período	Total de horas
Língua Portuguesa	600	600	1200
Matemática			
Estudos da Sociedade e da Natureza			
TOTAL	600	600	1200
Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas			



PROCESSOS N.ºs 865/10 e outros

Processo n.º 1256/10 – E.M. Júlia Wanderley

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I				
Estabelecimento: Escola Municipal Júlia Wanderley Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Entidade Mantenedora: Prefeitura do Município de Paranavaí				
Município: Alto Paraná		NRE: Paranavaí		
Ano de Implantação: 1º Semestre/2010			Forma: Simultânea	
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL DE HORAS	
Língua Portuguesa	600	600	1200	
Matemática				
Estudos da Sociedade e da Natureza				
TOTAL	600	600	1200	
Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas				